



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL-8ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JUNDIAÍ**

Termo Aditivo ao Contrato 07/2015

Processo nº 15923.000081/2015-06

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CENTRAIS TELEFÔNICAS, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JUNDIAÍ, E A EMPRESA SIGMAFONE TELECOMUNICACOES LTDA

A **UNIÃO**, por intermédio da **DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JUNDIAÍ**, CNPJ 00.394.460/0471-05, situada à Av. Dr. Cavalcanti nº 241, Vila Arens, Jundiaí/SP, representada neste ato pela Sra. Chefe do Serviço de Programação e Logística, **ELIANA APARECIDA HUNGARO**, no exercício das incumbências que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 298 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria nº 203, de 14 de maio de 2012, do Ministério da Fazenda, publicado no DOU de 17/05/2012, na sequência denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a pessoa jurídica **SIGMAFONE TELECOMUNICACOES LTDA**, CNPJ: 78.766.151/0001-42, estabelecida na R. Duque de Caxias, 796, Bairro São Francisco, Curitiba/PR, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo **Sr. REYNALDO COSTA E ROSA**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED] e inscrito no CPF nº [REDACTED], daqui por diante, denominados simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no processo nº [REDACTED] resolvem, com base na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei 4320/64 e na LC 101/2000, celebrar o presente **Termo Aditivo**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região, que emitiu seu parecer, conforme determina a alínea "a" do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de maio de 2016 até 12 de maio de 2017.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DO VALOR ESTIMADO DO CONTRATO

O valor do contrato para o período de 13 de maio de 2016 até 12 de maio de 2017 é de R\$ 14.925,00, sendo o valor mensal de R\$ 1.243,75.

